



FREGUESIA DE ARMAÇÃO DE PÊRA

REGRAS E PROCEDIMENTOS

Reservas de Toldos – Época Balnear 2020

Procedimento dos Interessados após Divulgação das Listas Provisórias

Na sequência e em complemento da nossa anterior comunicação de 16 de maio, relativa às regras e procedimentos a observar na reserva de toldos nas unidades balneares concessionadas à Junta de Freguesia de Armação de Pêra, durante a Época Balnear 2020, solicitamos a melhor colaboração de todos os interessados para que procedam da seguinte forma após a divulgação das Listas Provisórias:

1. Consulta da(s) Lista(s) Provisória(s) e verificação do respetivo nome e posição atribuída em 2020;
2. Eventual apresentação de contributos/sugestões/comentários/reclamações à nossa Junta de Freguesia, preferencialmente através do nosso email geral@jf-armacaodepera.com, até às 16h00 do dia 27-05-2020. Em alternativa poderá ser utilizado o nosso n.º de telefone 282 310 800;
3. Envio de email para a nossa Junta de Freguesia, até às 16h00 do dia 27-05-2020, respeitando as nossas indicações abaixo:

Para: geral@jf-armacaodepera.com

Assunto: [Indicar nome constante na Lista Provisória] [Indicar Posição 2020 na Lista Provisória] [Indicar N.º/Nome da Unidade Balnear]

Texto de Email:

- Nome completo:
- Morada Fiscal:
- NIF:
- Telemóvel / Telefone de Contacto:
- Email de contacto:
- Reserva para 2020:
[Indicar N.º/Nome da Unidade Balnear]
[Indicar a data de início e de fim da reserva pretendida]
[Indicar o período (manhã ou tarde) preferencial]

Apesar de já termos na nossa base de dados grande parte dos dados de faturação de muitos dos habituais utilizadores dos toldos da nossa Junta de Freguesia, solicitamos a colaboração de todos aqueles que pretendem reservar toldo connosco em 2020 para que nos façam chegar, via email, as informações acima indicadas para que possamos ter toda esta informação disponível e atualizada.

De referir que, a recolha desta informação é essencial para que consigamos organizar todo o processo de reserva e marcação de toldos que será feita através de contacto telefónico a realizar pelos nossos serviços administrativos, através do nosso número **282 310 800**, nos dias **1, 2 e 3 de junho**, conforme já havíamos comunicado.



FREGUESIA DE ARMAÇÃO DE PÊRA

Importa esclarecer que o envio de email, por nós solicitado, a manifestar a intenção de reservar toldo numa das nossas concessões em 2020 não garante a reserva do mesmo, dado que as reservas/marcações serão feitas **através de contacto telefónico a realizar pelos nossos serviços administrativos, através do nosso número 282 310 800, nos dias 1, 2 e 3 de junho, e só serão consumadas após o seu respetivo pagamento.**

Recordamos que **até ao dia 15-06-2020 só serão aceites reservas/marcações em quinzenas pré-estabelecidas** de acordo com a tabela abaixo, **não existindo limite de reserva de quinzenas**, mas as mesmas estão sujeitas à indicação do período pretendido (manhã ou tarde), conforme se encontra determinado no “Manual de Utilização das Praias 2020” pelo que **não iremos permitir que sejam feitas reservas para todo o dia nas áreas concessionadas que nos estão atribuídas**. Importa esclarecer ainda que, nos casos em que a reserva é feita em períodos superiores a uma quinzena pré-estabelecida, é possível optar, a título de exemplo, pela reserva do período da manhã numa quinzena e da tarde noutra. Não é, no entanto, possível, dentro da própria quinzena pré-estabelecida reservar períodos diferentes:

QUINZENAS PRÉ-ESTABELECIDAS	MANHÃ	TARDE
6 a 15 de junho		
16 a 30 de junho		
1 a 15 de julho		
16 a 31 de julho		
1 a 15 de agosto		
16 a 31 de agosto		
1 a 15 de setembro		
16 a 30 de setembro		

Os preços a praticar em 2020 ainda estão em fase de definição/aprovação pelo que esta informação só será divulgada aquando da disponibilização das “Listas Definitivas 2020” (29-05-2020). Em todo o caso, podemos desde já adiantar que os preços a praticar serão diferenciados em função do período de utilização do toldo (manhã ou tarde), tendo o período da tarde um valor mais elevado.

À data de hoje ainda não estamos em condições de confirmar, com rigor, o número de toldos que iremos ter disponível em cada unidade balnear, pois só iremos iniciar o trabalho de instalação dos toldos no próximo dia 25-05-2020 e só poderemos ter essa certeza após a realização da respetiva vistoria por parte da Autoridade Marítima.

Por último, queremos recordar que apesar do ano de 2014 ter marcado uma viragem neste processo de reserva de toldos, **no atual contexto e quadro epidemiológico estamos perante uma nova realidade e um desafio sem precedentes para todos nós**. Assim, **apelamos à melhor colaboração e compreensão de todos**



FREGUESIA DE ARMAÇÃO DE PÊRA

neste novo processo de reservas/marcações de toldos que não permitirá, seguramente responder, como decerto gostaríamos, às legítimas ambições, aspirações e pretensões de muitos dos habituais utilizadores das nossas e outras áreas concessionadas, dos residentes, dos que possuem cá a sua segunda habitação, de novos interessados, assim como dos que utilizarão as zonas destinadas a chapéu-de-sol e até mesmo dos que, por opção ou outro motivo, não utilizarão a praia no verão de 2020.

É essencial que todos percebam que apenas com a colaboração de cada um de nós será possível criar condições para que possamos usufruir da inigualável Praia de Armção de Pêra, mesmo com as limitações que já são conhecidas e venham ainda a ser definidas. Da nossa parte, tudo faremos para continuar a mitigar os impactos negativos da atual situação de Saúde Pública em todas as áreas da nossa responsabilidade e intervenção, e nesta situação específica, utilizaremos todos os nossos recursos, experiência e bom senso para **sermos parte da solução e nunca o problema, ou parte dele.**

A utilização das praias não constitui uma exceção ao cumprimento das medidas gerais para a pandemia da doença COVID 19 definidas pela Direção Geral de Saúde (DGS) que recomendam o distanciamento físico, evitando a concentração de pessoas, a higiene frequente das mãos, a etiqueta respiratória, a limpeza e higienização dos espaços e a utilização de máscara e viseira, quando tal se revele necessário e adequado.

Apelamos e estamos certos de poder contar com a melhor compreensão e colaboração de todos!

Armação de Pêra, 22 de maio de 2020

O Presidente da Junta de Freguesia

Ricardo Jorge dos Santos Pinto